

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD

## ATA DA 110<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA (minuta)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito, às 10 horas, na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência em Exercício o Dr. PAULO FURQUIM DE AZEVEDO, os Conselheiros Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO representante do Ministério Público Federal -MPF; Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU representante do Ministério da Saúde; Dra. LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA representante do Ministério do Meio Ambiente - MMA; Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda - MF; Dra. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC e Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS**: o Presidente do CFDD, Dr. DIEGO FALECK; Dra ANNA ELISA FINGER representante do Ministério da Cultura – MinC; Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON e o Dr. ELADIO DA SILVA LECEY representante do Instituto "O Direito Por Um Planeta Verde **COMPARECERAM A REUNIÃO:** o Major do Corpo de Bombeiros Sr. ALEXANDRE FIGUEREDO LEMOS; Capitão ADRIANO NOLETO RAMPAZO e o Tenente LUCIANO LOPES ALENCAR. O Presidente do Conselho Dr. DIEGO FALECK, agradeceu a presenca dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. Item 1º-Posse do Conselheiro: Dr RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA na qualidade de Suplente representante do Ministério da Fazenda. Foi lido pelo Secretario Executivo e assinado o termo de posse. Item 2º- Aprovação da Ata da 109ª Reunião Ordinária do CFDD. As Atas foram colocadas em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. Item 3º- Quadro de Extratos da Conta do CFDD e Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 1.196.732,62 (hum milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); Código 003 - Condenações Judiciais - Bens e Direitos de Valor Artístico: não houve recolhimento; Código 004 - Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo - R\$ 785.698,12 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - não houve recolhimento; Código 006 -Multas - Código de Defesa do Consumidor - CDC - R\$ 3.503.090,50 (três milhões, quinhentos e três mil noventa reais e cinqüenta centavos); Código 007-Indenizações - Código de Defesa do Consumidor - CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais - Mercado Imobiliário não houve recolhimento; Código 009 - Condenações Judiciais - Infração à Ordem Econômica - R\$ 61.502.861,07 (sessenta e um milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos); Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 10.965,30 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); Outras Receitas - Doações - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Depósitos Judiciais - não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício - não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 317.483,83 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD - não houve recolhimento. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 67.374.431,44 (sessenta e sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Item 3º- Apresentação do quadro de extrato da Conta do FDD, até 24 de setembro de 2008. Foram arrecadados no mês de setembro 27.326.010,10 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, dez reais e dez centavos); O saldo acumulado até agosto de 2008 é de R\$ 67.374.431,44 (sessenta e sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro Item 4°-Deliberação sobre projetos: 4.1- Interessado: Instituto Convivência com Semi-Árido Brasileiro -CE (08012.003143/2007-21). Projeto: Ampliação e Monitoramento de Mata Ciliar no Micro Bacia do Rio Sitiá. Conselheira-Relatora: Dra. Marta D'Emery. Pedido de Vista Dra Liliana Vignoli de Salvo Souza. Decisão do CFDD: Aprovado. 4.2- Interessado: Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública - Corpo de Bombeiros/MS (08012.003554/2007-16). Projeto: Educação Ambiental no Pantanal Matogrossense. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César de Almeida. Decisão do CFDD: Em Diligências. Item 4º- Assuntos Gerais: Não houve. Item 5º - Data da próxima reunião Ordinária dia 23 de outubro de 2008 no Edificio Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

> NELSON CAMPOS Secretário-Executivo do CFDD